## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENCA**

Processo Digital nº: 1000144-83.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Cleverson Valério de Melo
Requerido: Rosa Maria Brilhante

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos.

**JULGO**, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a partilha e respectivos pagamentos de fls. 17/20 destes autos de Inventário dos bens deixados por **Rosa Maria Brilhante**, respeitando os respectivos quinhões, salvo erro ou emissão e ressalvados direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA